CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 117/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **a Construção de LIXEIRA fixa, para facilitar a coleta e a limpeza dos lixos oriundos de restaurantes, bares e lojistas de nossa Cidade.**

JUSTIFICATIVA

.

O lixo oriundo de restaurantes e bares tornou-se um grande problema em nossa Cidade. A grande quantidade descartada de lixo, em locais altamente visíveis e sem o acondicionamento correto (devida tamanha proporção de nossos comércios e restaurantes), faz a nossa cidade mais suja e com odores desagradáveis, atraindo roedores, insetos e outros animais que acabam espalhando ainda mais o lixo, além de prejudicar o bem-estar dos moradores e de nossos visitantes.

A construção e instalação desse espaço próprio destinado ao lixo, em lugar estratégico de nossa Cidade, ajudará na higiene e aparência de nosso Município, pois será estilizado e padronizado (com a preocupação da não aparência e do não acesso de animais). Com uma estrutura interna de torneira, ralos, porta de correr e latões apropriados para o descarte orgânico e não orgânico (descarte esse feito pelos próprios comerciantes), além de ser construído em ponto estratégico, facilitará aos próprios restaurantes e lojistas, o serviço de recolhimento do Lixo, feito pelos caminhões.

É um projeto, cujo nome é Lixo Limpo- Rua Limpa

Cidade mais limpa, Cidade mais saudável.

Em anexo, está um exemplo de projeto a ser analisado pela Secretaria competente. Com base no exposto é que rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2019

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor